



## **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**

Regulamentado através da Lei Municipal nº 1677/1995,  
Atualizada por Lei Municipal nº 2582/2011.  
Arroio Grande -RS

---

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CMAS Nº 01/ 2026 Atualização cadastral e inscrição das entidades socioassistenciais**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Arroio Grande – CMAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei Federal nº 8.742/1993), pela Política Nacional de Assistência Social – PNAS, pela Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS, e em conformidade com a Resolução nº 14/2014 do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, sendo regido pelas leis municipais de regulamentação, nº1677/1995 e de atualização nº 2582/2011 e de seu regimento interno:

Torna público o edital Nº 01/2026 de convocação das entidades da sociedade civil e dos órgãos governamentais que atuam na área socioassistencial no município de Arroio Grande, para fins de atualização cadastral e inscrição junto a este Conselho, conforme os termos abaixo:

#### **1. DO OBJETO**

1.1 O presente Edital tem por objeto convocar as entidades da sociedade civil e governamentais para a atualização cadastral e a inscrição junto ao Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

#### **2. DOS PARTICIPANTES**

2.1 Poderão participar:

I – Entidades e organizações da sociedade civil que atuem na área socioassistencial no município;

II – Órgãos da administração pública que desenvolvem ações, serviços, programas ou projetos no âmbito da assistência social.

### **3. DO PRAZO E PROCEDIMENTO**

3.1 A atualização cadastral e/ou inscrição deverá ser realizada **no dia 30 de abril** mediante entrega da documentação exigida junto ao CMAS.

### **4. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA**

4.1 Para fins de atualização cadastral e/ou inscrição, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- I – Comprovante de inscrição no CNPJ;
- II – Estatuto social atualizado;
- III – Ata de eleição da diretoria vigente;
- IV – Relatório de atividades desenvolvidas;
- V – Comprovante de endereço da entidade;
- VI – Plano de ação ou projeto em execução;
- VII – Outros documentos que poderão ser solicitados pelo CMAS.

### **5. DO LOCAL E HORÁRIO**

5.1 A entrega da documentação deverá ocorrer **no dia 30 de abril, das 10h às 12h**, na **Casa dos Conselhos**, situada à Rua Júlio de Castilhos, nº 190, anexo à Secretaria Municipal de Agricultura, Bairro Centro, Arroio Grande/RS.

### **6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

6.1 A não atualização cadastral poderá implicar na suspensão ou cancelamento da inscrição da entidade junto ao CMAS, conforme normativas vigentes.

6.2 Os casos omissos serão analisados e deliberados pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

Arroio Grande, 30 março de 2026

---

Marta de lima Vieira  
Conselho Municipal de Assistência Social de Arroio Grande

**ANEXO I**

**FORMULÁRIO DE CADASTRO DA ENTIDADE**

Nome da entidade: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Ano de fundação: \_\_\_\_\_

Representante legal: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

**ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:**

Número aproximado de idosos atendidos: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

—

\_\_\_\_\_  
Marta de Lima Vieira  
Conselho Municipal de Assistência Social de Arroio Grande

**ANEXO II**  
**CHECKLIST DE DOCUMENTOS**

- Formulário de cadastro
- Requerimento de inscrição
- CNPJ
- Estatuto social
- Ata da diretoria
- Comprovante de endereço
- Relatório de atividades
- Alvará de funcionamento

Responsável: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_